



# EDITAL

## Alienação de Imóveis

Paula Cristina da Costa Ventura, Presidente da Direção do Centro Social do Tourigo – Instituição Particular de Solidariedade Social, torna público que o Centro Social do Tourigo - IPSS, vai proceder à alienação dos imóveis, a seguir identificados:

**Prédio Urbano** – Matriz urbana com o nº 51 da União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo, **com valor base da licitação:** 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) – Prédio urbano localizado no centro da localidade do Vale, com edifício em ruínas, com possibilidade de implantação de nova construção.

**Prédio Rústico** – Matriz rústica com o nº 2850 da União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo, **com valor base da licitação:** 12.450,00 € (doze mil, quatrocentos e cinquenta euros) - Terreno localizado no centro da localidade do Vale, com viabilidade de construção.

**Prédio Rústico** – Matriz rústica com o nº 1163 da União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo, **com valor base da licitação:** 3.600,00 € (três mil e seiscentos euros) - Terreno de vinha localizado nos arredores da localidade do Vale, com bons acessos e murado.

**Os 3 Prédios - Valor base da licitação:** 23.550,00 € (vinte e três mil quinhentos e cinquenta euros).

**Modalidade de venda:** Procedimento por Hasta Pública, devendo todos os interessados em participar comparecer na data, hora e local anunciado para o ato público.

**Entrega das Propostas:** O prazo para apresentação de propostas é de 20 (vinte) dias úteis, após a data de publicitação da hasta pública. As propostas podem ser entregues pessoalmente pelos concorrentes ou seus representantes na sede da instituição nas horas normais de expediente (9:00 – 17:00), contra recibo, ou remetidas pelo correio com Aviso de Receção.

**Conteúdo das Propostas:** As propostas deverão ser apresentadas por escrito individualmente por cada um dos imóveis, ou, no conjunto dos três imóveis, descrevendo o valor de cada um deles; Devem ser apresentadas em subscrito fechado, identificando no exterior do mesmo a designação do procedimento e a identificação do proponente, devendo estas ser dirigidas ao júri da praça pública e endereçadas à Direção, Rua do Calvário, nº 119, Tourigo. Os envelopes que contém as propostas e os documentos, serão abertos na praça em sessão pública. A falta de indicação do preço determina a exclusão imediata do concorrente, que não poderá participar na licitação.

As propostas que não cumpram os requisitos exigidos serão excluídas do processo de candidaturas de hasta pública.

**Modalidade de pagamento:** Cheque bancário, transferência bancária, pagamento por multibanco, ou numerário na sede da instituição. Caso a modalidade de pagamento adotada seja cheque bancário o mesmo terá de ser obrigatoriamente visado pela

respectiva instituição bancária; O preço relativo à adjudicação será pago da seguinte forma:

- a) 5% (cinco por cento) do valor total da proposta adjudicada será pago, aquando da adjudicação provisória efetuada no ato da praça, nomeadamente na assinatura do ato de arrematação, ou no prazo de dois dias úteis após a notificação da adjudicação provisória, caso se verifique a não comparência do adjudicatário.
- b) o valor remanescente da proposta adjudicada 95% (noventa e cinco) será pago no dia da outorga da escritura pública.

**Participação no Ato Público:** Podem participar no acto público quaisquer interessados na aquisição ou seus representantes, devidamente identificados, e, no caso de pessoas colectivas, habilitados com poderes bastantes para tal.

**Data, Hora e Local do Ato Público:** 18 de agosto de 2023, na sede da Instituição, às 19:00, havendo lugar à licitação, a partir do valor da proposta mais elevada.

**Critério de selecção:** Licitação mais elevada.

**Informação adicional:** Para mais informações e esclarecimentos, encontra-se disponível para consulta em formato de papel na sede da Instituição no horário de funcionamento, Procedimentos para Alienação de Imóveis, assim como, para consulta em formato digital, no nosso Sítio e na página do Facebook.

**Impostos devidos:** Os encargos de natureza fiscal e notariais e outros, inerentes ao contrato de compra e venda, são da inteira responsabilidade do adjudicatário.

Para constar, se publica o presente Edital que vai ser afixado e publicitado, nos locais habituais.

Tourigo, 19 de julho de 2023

A Presidente da Direção



(Paula Ventura)